



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Plano de Gestão de Logística Sustentável da Embrapa Trigo

Passo Fundo – RS

Janeiro de 2019



EMBRAPA TRIGO

CHEFE GERAL

Oswaldo Vasconcellos Vieira

CHEFE-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Roberto Valle da Silva Pereira

**COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL**

(COMITÊ LOCAL DE SUSTENTABILIDADE)

Rafael Bueno Colvero – **Material de Consumo**

Paulo Roberto Valle da Silva Pereira – **Energia Elétrica**

Paulo Roberto Valle da Silva Pereira – **Água e Esgoto**

Táisa Scariot – **Coleta Seletiva**

Lucila Gazzola – **Qualidade de Vida no Trabalho/ Saúde e
Segurança no Trabalho**

Rafael Bueno Colvero – **Compras e Contratações Sustentáveis**

FOLHA DE APROVAÇÃO

Elaboração ¹	<i>Paulo Roberto Valle da Silva Pereira (Presidente do CLS)</i>
	<i>Adilson Motta (Membro do CLS)</i>
	<i>Edson Roberto Costenaro (Membro do CLS)</i>
	<i>Genei Antonio Dalmago (Membro do CLS)</i>
	<i>Liange de Oliveira Diehl (Membro do CLS)</i>
	<i>Lucila Gazzola (Membro do CLS)</i>
	<i>Tammy Aparecida Manabe Kiihl (Membro do CLS)</i>
	<i>Dayana Fernanda Maldaner (Membro do CLS)</i>
	<i>Felipe Haubert Pilger (Membro do CLS)</i>
	<i>Rafael Bueno Colvero (Membro do CLS)</i>
	<i>28 de janeiro de 2019</i>
Aprovação ²	<i>Oswaldo Vasconcellos Vieira (Gerente-Geral)</i>
	<i>29 de março de 2019</i>

¹Comitê Local de Sustentabilidade (CLS); ²Gerente SGE/GCIN/Chefe-Geral/Gerente-Geral.



Oswaldo Vasconcellos Vieira
 Chefe - Geral Interno
 Matrícula 299212



SUMÁRIO

FOLHA DE APROVAÇÃO	3
1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS	7
3. ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	7
4. PLANO DE AÇÃO	8
4.1. Material de Consumo	9
4.2. Eficiência no uso da Água	13
4.3. Coleta Seletiva	15
4.4. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho / Saúde e Segurança no Trabalho	21
4.5. Eficiência Energética	23
4.6. Compras e Contratações Sustentáveis	28
5. CRONOGRAMA DA REVISÃO DO PLS	40
6. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	40
7. INVENTÁRIO/LEVANTAMENTO	40



1. INTRODUÇÃO

O Centro Nacional de Pesquisa de Trigo - Embrapa Trigo - tem por desafios, em conjunto com os parceiros do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação na cadeia produtiva do trigo e outros cereais de inverno para a competitividade e sustentabilidade da agricultura em benefício da sociedade brasileira. O termo “sustentabilidade” deriva diretamente do conceito de desenvolvimento sustentável e pode ser compreendido como viabilidade econômica, justiça social e conservação ambiental.

A pesquisa agropecuária no Brasil tem gerado resultados significativos na direção do desenvolvimento e da utilização de inovações para sistemas de produção sustentáveis e que aportam alimentos mais seguros. Entretanto, apesar desse progresso, é preciso avançar ainda mais no caminho da sustentabilidade e minimizar conflitos localizados entre a produção agropecuária e questões sociais e ambientais.

A Embrapa Trigo, desde sua criação, tem sido responsável pela criação de cultivares e pelo desenvolvimento de práticas de manejo que representam os principais avanços na consolidação de uma tricultura genuinamente brasileira. O compromisso com a história das contribuições do passado e a preparação da Unidade para alcançar novos avanços (alguns sequer imaginados pelos potenciais demandantes) exigem uma nova postura gerencial, frente aos problemas atuais e futuros.

Nesse contexto, a Embrapa Trigo têm um papel fundamental e uma contribuição significativa a dar, por ser criadora e executora de processos de produção e consumo que demandam muitos recursos e, eventualmente, causam impacto importante no meio ambiente. A própria Constituição Federal, em seu Art.37, preconiza a eficiência como um dos princípios da Administração Pública. Cabe, portanto, à esta Unidade o papel estratégico de induzir a sociedade a adotar novos referenciais de produção e consumo de bens materiais, a partir da gestão e de modificações de seus próprios processos e procedimentos internos, buscando a construção do desenvolvimento sustentável do país.

A instrução normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação estabelece as regras para a elaboração dos PLS de que trata o Art.16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

O PLS é uma ferramenta de planejamento e gestão que permite à Embrapa Trigo estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos em processos administrativos. O PLS é estruturado em ações, programas, iniciativas, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, visando reduzir impactos socioambientais negativos. As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

- Material de consumo
- Energia elétrica
- Água e esgoto
- Coleta seletiva
- Qualidade de vida no ambiente de trabalho
- Compras e contratações sustentáveis
- Deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

De acordo com o decreto nº 7746, são diretrizes de sustentabilidade:

- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra.
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.
- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Com o objetivo de promover as ações de sustentabilidade na Unidade, foi criado o Comitê Local de Sustentabilidade (CLS) através da Ordem de Serviço nº 4 de 13 de abril de 2018 publicada no Boletim de Comunicações Administrativas nº 22/2018 conforme pode ser observado no ANEXO I.



2. OBJETIVOS

O PLS da Embrapa Trigo busca consolidar, organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas pela Embrapa e o fornecimento de diretrizes para as novas ações. Tendo como principais objetivos:

- a) Promover a boa gestão de recursos e eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade, reduzindo custos e combatendo desperdícios.
- b) Aprimorar os processos licitatórios e de contratações, visando critérios de sustentabilidade socioambiental.
- c) Aprimorar o aproveitamento dos recursos naturais, por meio do uso racional da água e da energia elétrica.
- d) Promover a qualidade de vida no trabalho.
- e) Incorporar ações sustentáveis no dia a dia da Unidade por meio da propagação da cultura da sustentabilidade.
- f) Promover a aprendizagem organizacional especialmente no que se refere à gestão por resultados e requisitos de sustentabilidade.
- g) Promover a sensibilização do corpo funcional para os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes da atividade produtiva da Embrapa Trigo.
- h) Acompanhar a coleta seletiva por meio de indicadores.

3. ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Cabe ao CLS a elaboração do PLS, o monitoramento de seu cumprimento e acompanhamento de seus resultados, com revisões periódicas de seu conteúdo.

O PLS, após análise e conferência da aderência do conteúdo aos normativos legais e ao modelo proposto, pelo Comitê de Gestão Ambiental (CGA) e aprovação da Chefia Geral, será publicado no sítio eletrônico da Unidade – para conhecimento por toda a sociedade de seu conteúdo e dos resultados da implementação das ações propostas. Os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLS deverão ser publicados semestralmente

de acordo com a IN nº 10 de 10/12/2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MPOG, contendo as metas alcançadas e os resultados medidos por indicadores. Anualmente será elaborado um Relatório de Acompanhamento do PLS, com a consolidação dos resultados alcançados no ano e identificação de ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente, o qual será submetido à apreciação e análise e conferência da aderência do conteúdo aos normativos legais e ao modelo proposto, pela Gestão Ambiental da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI/GAMB) e aprovação da Chefia Geral.

Além disso, mensalmente são preenchidas e encaminhadas para a SDI/GAMB planilhas de acompanhamento de custo, as quais contemplam os indicadores mínimos descritos na IN nº 10, a fim de subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva de Gestão Institucional e a confecção de relatórios semestrais.

4. PLANO DE AÇÃO

A definição dos eixos temáticos apresentados neste documento foi estabelecida com base nos maiores gastos fixos da Embrapa, atendendo a IN nº 10, e poderão ser alterados em versões futuras, se necessário.

De acordo com o art. 8º da IN nº 10, os temas mínimos a serem tratados no PLS são:

- Material de consumo, compreendendo, pelo menos papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;
- Energia elétrica;
- Água e esgoto;
- Coleta Seletiva;
- Qualidade de Vida no Trabalho;
- Compras e contratações sustentáveis (obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial);

Para os temas listados acima, os resultados alcançados são avaliados, utilizando, no mínimo, os indicadores elencados no Anexo III da IN nº 10, conforme descrito no § 1º do Art. 9 da Instrução Normativa.

4.1. Material de Consumo

O principal material de consumo utilizado pela Unidade e inventariado é o papel A4, conforme pode ser observado na Tabela 1 e na Figura 1. O inventário foi feito por meio de sistema informatizado integrado de compras/financeiro e almoxarifado, com coleta mensal dos dados.

Tabela 1. Descrição da quantidade de papel A4 consumido e o gasto mensal com esse material em 2018.

1º semestre							
Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
Qtd, resma	10	20	20	20	50	10	130
Gasto, R\$	135,10	270,21	270,21	270,21	675,51	135,10	1.756,33
2º semestre							
Descrição	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Qtd, resma	10	10	40	10	40	20	130
Gasto, R\$	135,10	135,10	540,41	135,10	540,41	270,21	1.756,33

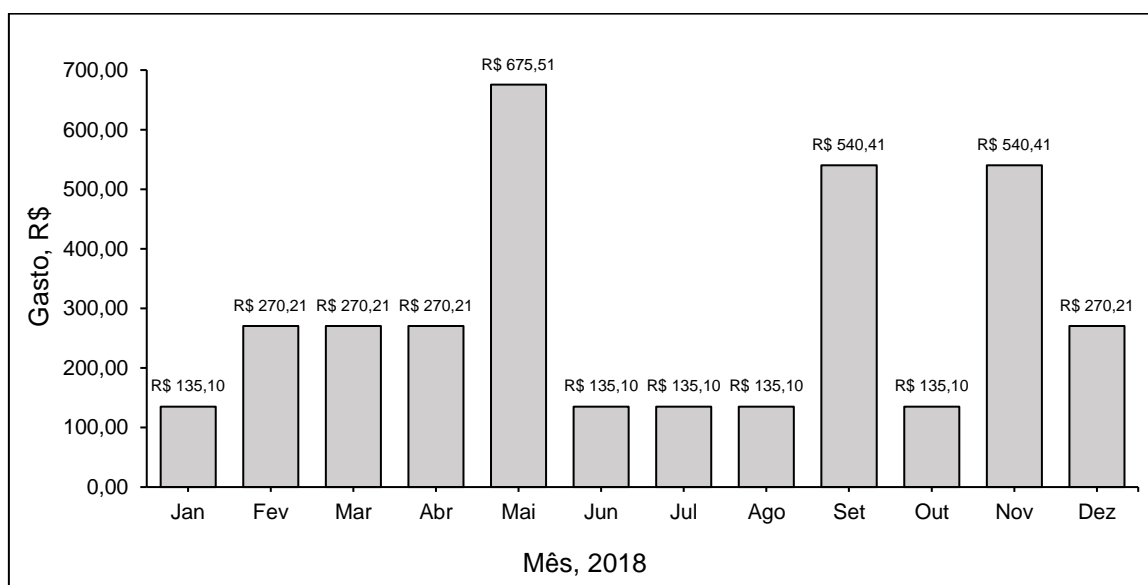


Figura 1. Gasto mensal com papel A4 no ano de 2018.

Ainda com relação ao papel A4, o total de resmas adquiridas em 2018 foi de 270 unidades, com um consumo de 260 unidades. O custo médio mensal com esse material de consumo foi de R\$ 292,72.

Observa-se que ocorreram picos de consumo nos meses de maio, setembro e novembro devido à realização de eventos que demandaram impressão de materiais.

Na Figura 2 pode ser consultado o histórico do consumo de papel A4 desde 2016. Com base nessas informações pode ser observado que ocorreu uma redução na quantidade de papel adquirido a partir do segundo semestre de 2017. Esse fato pode ser associado à implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a gestão administrativa da Unidade. Após esse período, a quantidade adquirida se manteve estável.

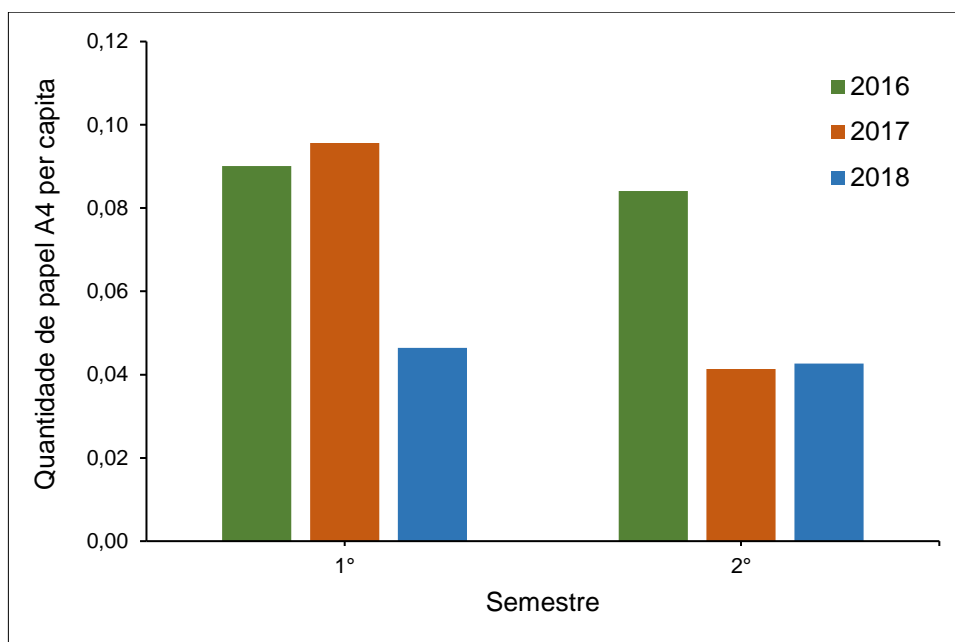


Figura 2. Quantidade de papel A4 adquirido per capita pela Unidade no período de 2016 a 2018.

A Unidade não fornece copos descartáveis aos empregados, que são estimulados a usar recipientes (canecas) reutilizáveis. Eventuais aquisições de copos plásticos descartáveis, usando recursos de projetos (projetos do Sistema Embrapa de Gestão - SEG, Fundações ou órgãos de fomento à pesquisa), podem ser realizadas para utilização específica em projetos de pesquisa ou para eventos



ligados a atividades de transferência de tecnologias. Seu descarte, quando necessário, é feito por meio do processo de coleta seletiva.

Com relação à aquisição de cartuchos, a Unidade possui contrato “outsourcing” que será comentado adiante no tema “Apoio Administrativo”. Entretanto, a empresa contratada não fornece o papel, apenas as máquinas de impressão/cópia e os cartuchos de tonner. Dessa forma, a Unidade não faz aquisição de cartuchos para impressão (fita, tinta ou toner). Eventuais aquisições de cartuchos podem ser realizadas para utilização específica, porém, o recurso utilizado é proveniente de projetos externos.

TEMA 1. PLANO DE AÇÃO PARA MATERIAL DE CONSUMO
AÇÕES
1. INSERÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NA AQUISIÇÃO DE PAPEL
2. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DO PAPEL
3. SUBSTITUIÇÃO DOS COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO POR COPOS BIODEGRADÁVEIS OU OUTRA OPÇÃO DE MATERIAL REUTILIZÁVEL



TEMA 1. PLANO DE AÇÃO PARA MATERIAL DE CONSUMO

Ação	Objetivo	Detalhamento da Ação	Unidade/Área Envolvida	Unidade/Área Responsável	Meta	Prazo	Recursos	Apuração	Status
1	Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de papel	Elaboração de termos de referência para compra de papel contendo a exigência de certificação florestal e, no caso de papel branco, de processo de branqueamento que não utilize cloro elementar	Setor de Patrimônio e Suprimentos	Setor de Patrimônio e Suprimentos	40% do papel branco adquirido a partir da aprovação deste plano	Ação prevista para ser iniciada após o término do estoque de papel na Unidade. Previsão para 2020 - 2021	Humano e financeiro	Anual	Ação futura
2	Reduzir o consumo de papel	Realização periódica de campanhas internas de conscientização para estimular o uso sustentável de papel visando reduzir a quantidade de impressões e uso do papel frente e verso	Todos os setores	Setor de Patrimônio e Suprimentos	Reduzir em 30% o uso do papel A4 na Unidade	12 meses	Humano	Mensal	Ação futura
3	Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de copos descartáveis	Adquirir de forma progressiva copos biodegradáveis ou algum consumível reutilizável em detrimento do copo descartável através de ajustes na elaboração do termo de referência para aquisição via SEG e conscientização dos usuários sobre as aquisições feitas utilizando recurso externo	Todos os setores	Setor de Patrimônio e Suprimentos	40% do copo descartável adquirido a partir da aprovação deste plano	12 meses	Humano e financeiro	Semestral	Ação futura



4.2. Eficiência no uso da Água

Na Embrapa Trigo, toda a água utilizada é proveniente de três poços artesianos devidamente autorizados para uso para consumo humano, irrigação de experimentos e lavagens (ANEXO II – portarias DRH/RS) na área I. Na área II há mais dois poços artesianos. Todos os setores da Unidade são orientados a usar a água de forma racional e toda a estrutura hidráulica é monitorada. O volume estimado de consumo médio diário é de 50.000 litros, medido nas bombas dos poços artesianos.

TEMA 2. PLANO DE AÇÃO PARA EFICIÊNCIA NO USO DA ÁGUA (PREDIAL)
AÇÕES
1. CONSERTO DO RELÓGIO PARA MONITORAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA
2. REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA
3. INSPEÇÃO MENSAL DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

**TEMA 2. PLANO DE AÇÃO PARA EFICIÊNCIA NO USO DA ÁGUA (PREDIAL)**

Ação	Objetivo	Detalhamento da Ação	Unidade/Área Envolvida	Unidade/Área Responsável	Meta	Prazo	Recursos	Apuração	Status
1	Monitorar o consumo de água mensalmente	Execução de processo para a compra do relógio de monitoramento de consumo de água e instalação	Setor de Patrimônio e Suprimentos e Setor de Infraestrutura e Logística	Setor de Infraestrutura e Logística	100% da água consumida monitorada	12 meses	Humano e financeiro	Mensal	Ação futura
2	Reduzir o consumo de água pela Unidade	Substituição das torneiras com defeito por torneiras mais econômicas, dotadas de arejador e com fechamento automático. Utilização de torneiras econômicas nas reformas e novas construções	Setor de Patrimônio e Suprimentos e Setor de Infraestrutura e Logística	Setor de Infraestrutura e Logística	100% dos locais com torneiras com defeitos e novas instalações com torneiras econômicas	24 meses	Humano e financeiro	Anual	Ação futura
3	Detectar vazamentos e o uso inadequado dos recursos disponíveis	Elaboração de relatório mensal sucinto descrevendo as condições das instalações após averiguação	Setor de Infraestrutura e logística	Setor de Infraestrutura e Logística	100% das instalações inspecionadas mensalmente	6 meses	Humano	Mensal	Ação futura

4.3. Coleta Seletiva

A Embrapa Trigo vem realizando ações para a prevenção e a redução da geração de resíduos e a prática da coleta seletiva, com foco na diminuição dos impactos sobre o meio ambiente e, também, na geração de renda e na melhoria da qualidade de recicladores (autônomos ou pessoas jurídicas) da região de Passo Fundo. Os resíduos recicláveis gerados na Unidade são coletados por duas cooperativas (Cooperativa Amigos do Meio Ambiente - COAMA e da Cooperativa Mista de Produção e Trabalho dos Empreendedores Populares da Santa Marta - COOTRAEMPO) que alternam os períodos de coleta. Essas cooperativas foram selecionadas conforme definido no decreto n° 5940, de 25 de junho de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. As licenças de operação das cooperativas citadas podem ser observadas nos ANEXOS III e IV. As declarações de entrega de resíduos recicláveis para as cooperativas podem ser visualizadas no ANEXO V.

Na Tabela 2 é feita uma descrição da forma de coleta, quantidade total gerada em 2018, condições de armazenamento e disposição final dos resíduos recicláveis. Nessa tabela também é feita a descrição do gerenciamento do rejeito. Atualmente, o resíduo orgânico não é separado do rejeito e todo esse resíduo é coletado pela prefeitura de Passo Fundo através da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo (CODEPAS).



Tabela 2. Informações sobre o gerenciamento dos resíduos recicláveis e rejeito.

Resíduo Gerado:	Papel e papelão	Plástico
Ponto de Geração	<i>Todas as instalações da empresa</i>	<i>Todas as instalações da empresa</i>
Volume/frequência	<i>973 kg/ano</i>	<i>1273 kg/ano</i>
Acondicionamento	<i>Sacos plásticos e lixeiras</i>	<i>Sacos plásticos e lixeiras</i>
Armazenamento	<i>Coletor disposto nos fundos do prédio central e, após, em coletores no GERESOL</i>	<i>Coletor disposto nos fundos do prédio central e, após, em coletores no GERESOL</i>
Forma de transporte interno	<i>Manual, até os pontos de coleta e até o coletor disposto nos fundos do prédio central. Veicular desse coletor até o GERESOL</i>	<i>Manual, até os pontos de coleta e até o coletor disposto nos fundos do prédio central. Veicular desse coletor até o GERESOL</i>
Frequência de coleta externa	<i>Sob demanda, normalmente, quinzenal</i>	<i>Sob demanda, normalmente, quinzenal</i>
Empresas responsáveis pelo transporte dos resíduos		
Razão social	<i>Cooperativa Amigos do Meio Ambiente / Cooperativa Mista de Produção e Trabalho dos Empreendedores Populares da Santa Marta LTDA</i>	
Nome de fantasia	<i>COAMA / COOTRAEMPO</i>	
Nº da Licença Operação	<i>215/2015 / 129/2015</i>	
Validade da L.O.	<i>24/11/2019 / 08/07/2019</i>	
Órgão expedidor da L.O.	<i>SMAM - Passo Fundo/RS</i>	
Empresas responsáveis pela disposição final dos resíduos		
Razão social	<i>Comércio de Sucatas Soledade LTDA - EPP</i>	
Nome de fantasia	<i>Sucatas Soledade</i>	
Nº da Licença Operação	<i>003/2015-D</i>	
Validade da L.O.	<i>15/04/2019</i>	
Órgão expedidor da L.O.	<i>Departamento de Meio Ambiente (DMMA - Soledade/RS)</i>	



Continuação Tabela 2. Informações sobre o gerenciamento dos resíduos recicláveis e rejeito.

Resíduo Gerado	Vidros	Metais	Rejeitos diversos
Ponto de Geração	Todas as instalações da empresa	Todas as instalações da empresa	Todas as instalações da empresa
Volume/frequência	622 kg/ano	558 kg/ano	14190 kg/ano
Acondicionamento	Lixeiras de plástico com capacidade de 50 L ou caixas de papelão	Sacos plásticos e lixeiras	Sacos plásticos e lixeiras
Armazenamento	GERESOL	Coletor disposto nos fundos do prédio central e, após, em coletores no GERESOL	Coletor disposto nos fundos do prédio central e, após, em coletores no GERESOL
Forma de transporte interno	Manual ou veicular, dos pontos de geração até o GERESOL	Manual, até os pontos de coleta e até o coletor disposto nos fundos do prédio central. Veicular desse coletor até o GERESOL	Manual, até os pontos de coleta e até o coletor disposto nos fundos do prédio central. Veicular desse coletor até o GERESOL
Frequência de coleta externa	Sob demanda, normalmente, quinzenal	Sob demanda, normalmente, quinzenal	Semanal
Empresas responsáveis pelo transporte dos resíduos			
Razão social	Cooperativa Amigos do Meio Ambiente / Cooperativa Mista de Produção e Trabalho dos Empreendedores Populares da Santa Marta LTDA		Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo
Nome de fantasia	COAMA / COOTRAEMPO		CODEPAS
Nº da Licença Operação	215/2015 / 129/2015		06670/2017
Validade da L.O.	24/11/2019 / 08/07/2019		07/11/2022
Órgão expedidor da L.O.	SMAM - Passo Fundo/RS		FEPAM-RS
Empresas responsáveis pela disposição final dos resíduos			
Razão social	BV Comércio de Metais LTDA		CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos LTDA
Nome de fantasia	BV Comércio de Metais		Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos
Nº da Licença Operação	00148/2014		558/2018
Validade da L.O.	Indeterminado		12/11/2019
Órgão expedidor da L.O.	FEPAM-RS		FEPAM-RS

O inventário dos resíduos recicláveis e rejeito gerados mensalmente em 2018 pode ser observado na Tabela 3 e na Figura 3.

Tabela 3. Descrição da quantidade de resíduo reciclável e rejeito gerados a cada mês em 2018.

		1º semestre						
Resíduo		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
Seco (recicláveis)	Qtd. produzida, kg	284	140	183	273	355	320	1.555
	Qtd. reciclada, kg	284	140	183	273	355	320	1.555
Rejeito ¹	Qtd. produzida, kg	1.000	1.000	1.000	260	1.220	1.000	5.480
		2º semestre						
Resíduo		Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Seco (reciclável)	Qtd. produzida, kg	288	399	406	350	205	245	1.893
	Qtd. reciclada, kg	288	399	406	350	205	245	1.893
Rejeito ¹	Qtd. produzida, kg	980	700	1.020	3.760	1.400	850	8.710

¹Não é feita a separação dos resíduos orgânicos. Dessa forma, o rejeito representa o resíduo não reciclável e o orgânico.

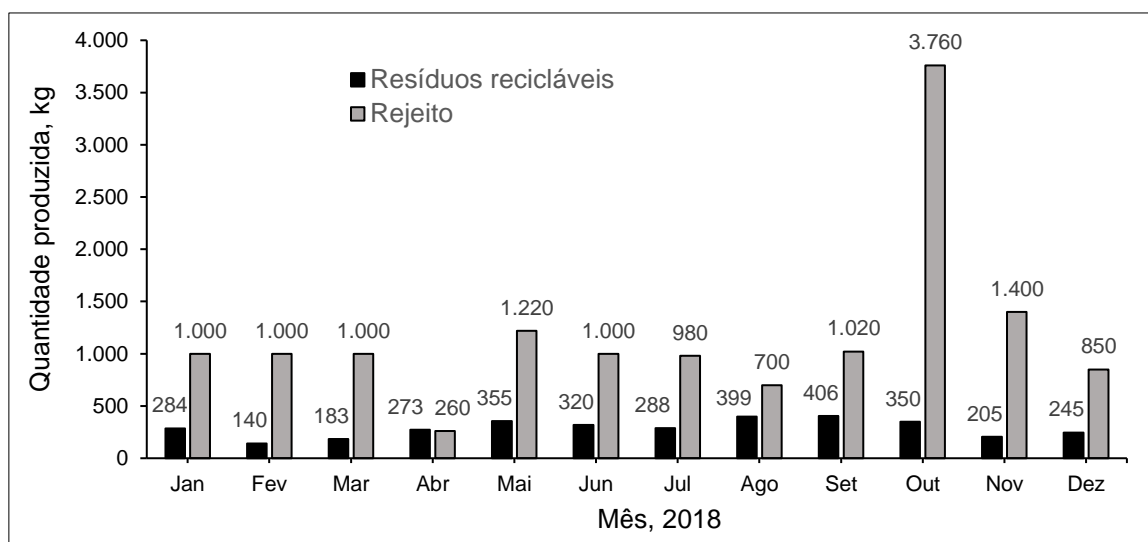


Figura 3. Geração mensal dos resíduos reciclável e rejeito em 2018.

Conforme pode ser observado, a quantidade de rejeito gerado no ano de 2018 foi estável, com média mensal de 948 kg, excluindo-se o mês de outubro. A quantidade de rejeito gerado nesse mês de outubro foi bem superior aos demais meses em função de ter sido realizada uma limpeza geral em alguns setores. Com relação aos resíduos recicláveis, também pode ser verificada uma certa estabilidade na quantidade gerada, com média mensal de 287 kg. Cabe ressaltar

que a quantidade de rejeito gerado é, aproximadamente, três vezes maior que a quantidade de resíduos recicláveis.

Na Figura 4 pode ser consultado o histórico da quantidade de resíduo produzido desde 2016.

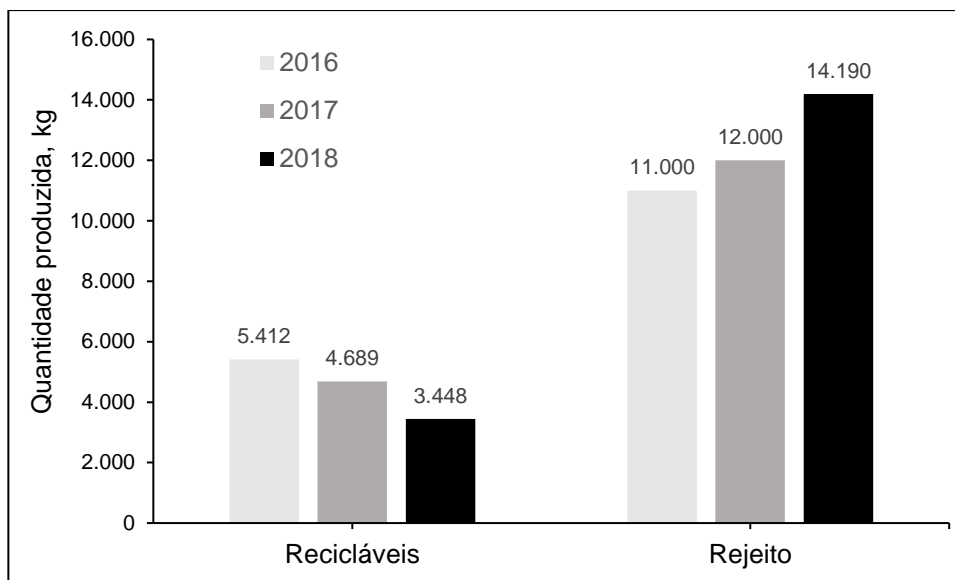


Figura 4. Quantidade de resíduos recicláveis e rejeito gerados na Unidade no período de 2016 a 2018.

Conforme pode ser observado, a quantidade de resíduos recicláveis gerados apresentou uma redução de, aproximadamente, 36% entre 2016 e 2018. Essa redução pode estar relacionada às ações vinculadas à reutilização de materiais, minimização de uso de materiais descartáveis, implantação do SEI, etc. Com relação ao rejeito, no ano de 2018 houve um aumento significativo da quantidade gerada. No entanto, esse aumento está associado à elevada quantidade de resíduo coletado no mês de outubro/2018 em função de limpezas executadas em diversos setores, conforme mencionado anteriormente.

TEMA 3. PLANO DE AÇÃO PARA COLETA SELETIVA
AÇÕES
1. IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA NA SEGREGAÇÃO DE REICLÁVEIS E REJEITO.



TEMA 3. PLANO DE AÇÃO PARA COLETA SELETIVA

Ação	Objetivo	Detalhamento da Ação	Unidade/Área Envolvida	Unidade/Área Responsável	Meta	Prazo	Recursos	Apuração	Status
1	Otimizar o processo de descarte de resíduos recicláveis e rejeito	Aquisição de lixeiras e adesivos ilustrativos, reorganização das mesmas, realização de campanhas de conscientização	Todos os setores	Comissão para a Coleta Seletiva Solidária	Reduzir em 2% a geração de rejeito	12 meses	Humano e financeiro	Mensal	Em andamento



4.4. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho / Saúde e Segurança no Trabalho

A gestão de Qualidade de Vida no Trabalho / Saúde e Segurança no Trabalho (QVT/SST) é realizada com o objetivo de contribuir para a melhoria da gestão e desempenho da Embrapa no que diz respeito à proposição de políticas voltadas para a humanização do trabalho e promoção do bem-estar dos empregados. Consiste no equilíbrio dinâmico das dimensões biológica e psicossocial do indivíduo no ambiente de trabalho. Está estruturada em quatro eixos: valorização e reconhecimento profissional, prevenção e saúde, capacitação e desenvolvimento e integração sociocultural. As atividades realizadas durante o ano de 2018 estão contidas na Tabela 4.

Tabela 4. Ações relacionadas com a QVT/SST realizadas em 2018 na Unidade.

Item	Critério	2018
1	PCMSO - Periódicos exigidos para o período	55
	PCMSO - Periódicos realizados no período	55
2	PPRA - Ações previstas para o período	2
	PPRA - Ações realizadas no período	2
3	Acidentes de trabalho: Índice de avaliação de gravidade (CITGESMT)	0
	Acidentes de trabalho: Taxa de frequência de acidentes (CITGESMT)	Não foi possível gerar através do CITGesmt
4	Número de ambientes que estão insalubres na Unidade	12
5	Participação dos servidores nos programas e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	655

TEMA 4. PLANO DE AÇÃO PARA QVT/SST
AÇÕES
1. REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, PALESTRAS E CAMPANHAS.



TEMA 4. PLANO DE AÇÃO PARA QVT/SST

Ação	Objetivo	Detalhamento da Ação	Unidade/Área Envolvida	Unidade/Área Responsável	Meta	Prazo	Recursos	Apuração	Status
1	Incrementar as atividades QVT/SST na Unidade	Realização de palestras e reuniões nos temas de desempenho individual, reconhecimento e recompensa profissional, integração com estagiários, acompanhamento/desenvolvimento humano de equipes, ética. Programas: PCMSO, Saber Viver, Pró-equidade, Conhecer para Reconhecer. Eventos: Semana interna de prevenção de acidentes de trabalho e qualidade de vida, outubro rosa e novembro azul.	Todos os setores	Setor de Gestão de Pessoas	Realizar 5 reuniões ou palestras no tema QVT/SST	12 meses	Humano e financeiro	Anual	Em Andamento

Com relação a QVT/SST, ainda há muito por fazer, especialmente no que diz respeito a motivação da maioria dos empregados para dar valor às atividades relacionadas com QVT/SST e para que cada indivíduo, desta maneira, contribua para a melhoria do bem-estar no trabalho na Unidade (respeito entre colegas; obediência às normas da empresa; preservação dos bens móveis e imóveis da Unidade).

4.5. Eficiência Energética

A energia elétrica (predial) representa o item de maior custo fixo da Embrapa Trigo (Figura 5). As casas de vegetação/estufas são as maiores responsáveis pelo consumo de energia na Unidade, portanto será priorizada a otimização do uso das mesmas.

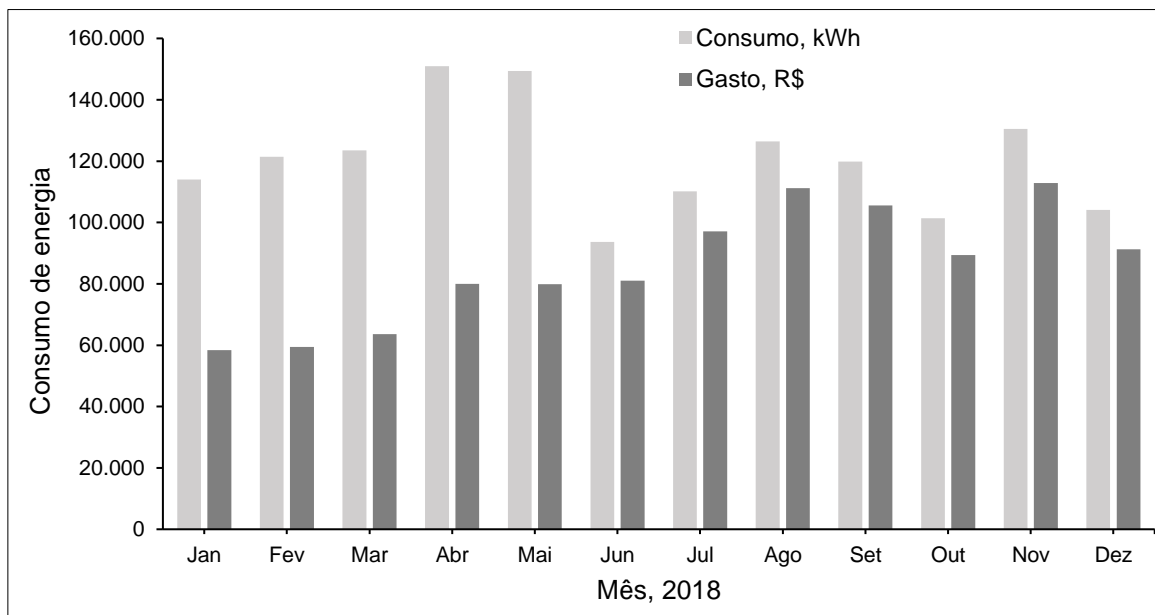


Figura 5. Consumo mensal de energia elétrica no ano de 2018.

De acordo com a Figura 5, o consumo de energia em kWh não sofreu alteração muito relevante e representou uma média de consumo mensal de, aproximadamente, 120 mil kWh. A partir do mês de junho, a tarifa sofreu um aumento e, por isso, ocorreu um maior gasto com energia a partir desse mês,

mesmo que o consumo tenha sido menor do que o observado para os meses de janeiro a maio.

Na Figura 6 pode ser consultado o histórico do consumo de energia (em kWh) desde 2016.

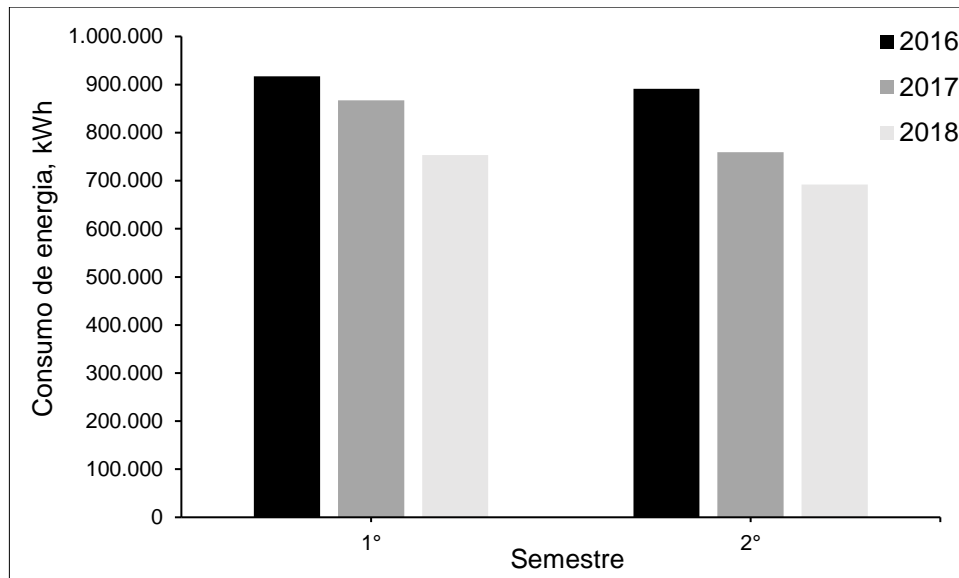


Figura 6. Consumo de energia em kWh no período de 2016 a 2018.

O consumo de energia reduziu nos últimos três anos em ambos os semestres. De 2016 para 2018, por exemplo, ocorreu uma redução de, aproximadamente, 891 para 692 mil kWh no segundo semestre. Apesar disso, em função do aumento na tarifa de energia, para esse mesmo período citado, os recursos necessários para suprir os gastos com energia sofreram um aumento de, aproximadamente, R\$ 294 mil para R\$ 607 mil.

TEMA 5. PLANO DE AÇÃO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
--

AÇÕES

1. LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO

3. USO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS E EFICIENTES

4. SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS INCANDESCENTES E FLUORESCENTES POR LÂMPADAS DE LED
--



TEMA 5. PLANO DE AÇÃO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PREDIAL)

Ação	Objetivo	Detalhamento da Ação	Unidade/Área Envolvida	Unidade/Área Responsável	Meta	Prazo	Recursos	Apuração	Status
1	Definir ações corretivas para as instalações elétricas visando redução do consumo de energia	Execução de diagnóstico das instalações elétricas de todos os setores da Unidade e elaboração de relatório sucinto com a descrição da situação.	Todos os setores	Setor de Infraestrutura e Logística	Realizar diagnóstico em 100% das instalações elétricas	24 meses	Humano	Anual	Ação futura
2	Reduzir o consumo de energia	Promoção de campanhas com os seguintes enfoques: redução do uso do ar condicionado, aproveitamento das condições naturais do ambiente de trabalho (ventilação e iluminação), etc.	Todos os setores	Comitê Local de Sustentabilidade	Reduzir em 10% o consumo de energia anual	12 meses	Humano	Anual	Ação futura
3		Substituição dos equipamentos com defeito por equipamentos mais econômicos. Aquisição de equipamentos econômicos e modernos para as novas instalações.	Todos os setores	Setor de Patrimônio e Suprimentos e Setor de Infraestrutura e Logística	100% dos equipamentos novos adquiridos e instalados mais modernos e econômicos	12 meses	Humano e financeiro	Anual	Em andamento
4		Aquisição de novas lâmpadas de LED e instalação das mesmas	Todos os setores	Setor de Patrimônio e Suprimentos e	500 lâmpadas de LED instaladas em	12 meses	Humano e financeiro	Anual	Em andamento

		em substituição às lâmpadas incandescentes e fluorescentes. Essa ação está sendo feita nas câmaras de crescimentos de plantas (apresentam elevado consumo) e em demais setores da Unidade.		Setor de Infraestrutura e Logística	substituição às fluorescentes				
--	--	--	--	-------------------------------------	-------------------------------	--	--	--	--



4.6. Compras e Contratações Sustentáveis

As práticas de compras e contratações sustentáveis foram aliadas à racionalidade do uso de materiais e serviços e abrangem: vigilância, limpeza, telefonia e apoio administrativo. Os gastos relacionados com esses temas para o ano de 2018 estão resumidos na Tabela 5. O apoio administrativo será tratado separadamente na Tabela 8 em função da elevada quantidade de itens relacionados com esse tema.

Na Figura 7 podem ser comparados os gastos relacionados com todos os itens descritos na Tabela 5 para o período de 2016 a 2018.

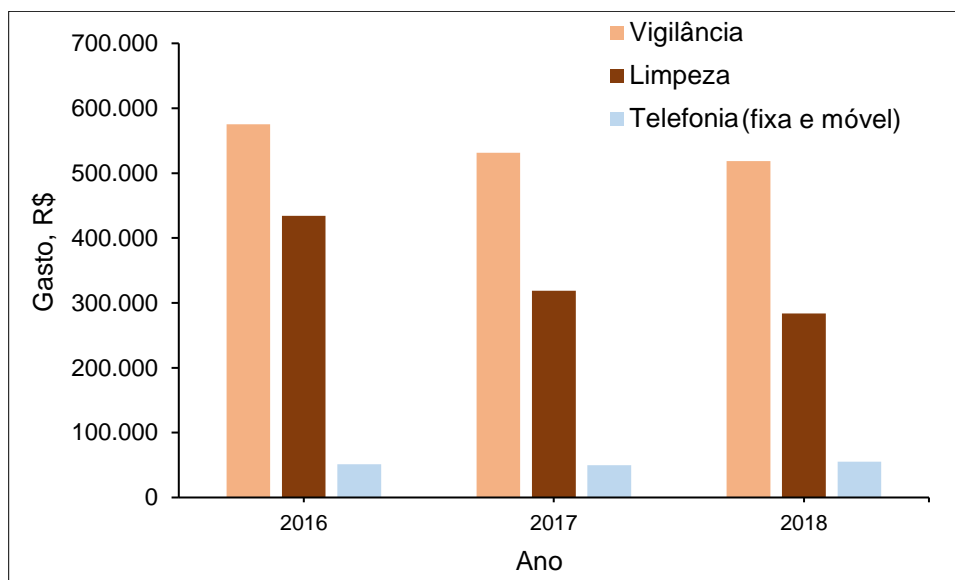


Figura 7. Gasto mensal com compras e contratações no ano de 2018.

Com relação às despesas com vigilância, pode ser observado que no ano de 2018, a partir do mês de julho houve uma redução de, aproximadamente, R\$ 1.000,00. Essa redução pode ser atribuída a contratação de nova empresa prestadora de serviço em função do término do contrato vigente. Vale salientar que a Embrapa Trigo possui cinco postos de vigilância ativados conforme pode ser observado na Tabela 6. Essa quantidade de postos está muito próxima do limite mínimo necessário para garantir, com responsabilidade, a segurança do patrimônio, empregados e colaboradores da Embrapa Trigo. Comparando as despesas com vigilância no período de 2016 a 2018, ocorreu uma redução no valor anual gasto de, aproximadamente, R\$ 575 para R\$ 518 mil. Em 2016, no intuito de diminuir os custos com vigilância o número de postos foi reduzido de dez (10) para seis (06). Houve, no entanto, adoção da vigilância eletrônica com a instalação de câmeras em pontos estratégicos da unidade (entradas principais dos setores e laboratórios e dos galpões da Unidade). Na repactuação do contrato de prestação de serviço de vigilância com a supressão de postos de vigilância no ano de 2016, houve economia mensal de 25%, correspondente a



R\$15.367,37, resultando numa economia em 12 meses de R\$184.408,44. Já em 2018, ocorreu uma redução no custo mensal em função da contratação de nova empresa, conforme mencionado anteriormente.



Tabela 6. Especificações dos postos de vigilância atualmente utilizados na Unidade.

Nº de postos	Descrição/especificação	Horário	Local	Quantidade de pessoas
01	Posto de vigilância armada 12x36 h diurno todos os dias da semana	7 às 19 h	Guarita	02
01	Posto vigilância armada 12x36 h noturno, todos os dias da semana	19 às 7 h	Guarita	02
01	Posto móvel de vigilância armada 12x36 h diurno com moto 125 cc, nos sábados, domingos e feriados	7 às 19 h	Guarita, prédio administrativo, garagem de veículos e máquinas, galpão de máquinas, vestiário, GERECAMP e AEE	02
01	Posto móvel de vigilância armada com moto 125cc 12x36 h noturno, todos os dias da semana	19 às 7 h	Guarita, prédio administrativo, vestiário, GERECAMP e AEE	02
01	Posto móvel não motorizado de vigilância armada 12x36 h noturno, com 01 vigilante, circulando nas dependências da Embrapa, todos os dias	20 às 8 h	Garagem de veículos e máquinas e galpão de máquinas	02

Os serviços de limpeza e conservação predial permitem a obtenção das condições adequadas de salubridade e higiene. Em 2018, foi mantido um contrato com 07 pessoas responsáveis pela limpeza da Unidade, com base na área a ser limpa, levando em consideração o número de setores/laboratórios existentes. Os gastos médios mensais com a contratação de empresa de limpeza no ano de 2018 foram de R\$ 23.005,16. Ocorreu um pequeno aumento nos gastos a partir do mês de abril em função de repactuação (acordo coletivo) e aumento de uma pessoa. As despesas com limpeza sofreram uma redução de, aproximadamente, 35% no período de 2016 a 2018. Este fato está relacionado com cortes de orçamento e execução de novo processo licitatório para contratação de empresa.

Os gastos envolvendo os serviços de limpeza podem ser observados de forma mais detalhada (por m²) para o ano de 2018 na Tabela 6.

Tabela 7. Detalhamento das despesas relacionadas com o serviço de limpeza.

Tipo de limpeza	Periodicidade	Área total, m²	Valor do m², R\$
Interna	2 x dia	-	-
Interna	diária	405,0	526,50
Interna	3 x semana	180,0	360,97
Externa	diária	-	-
Externa	semanal	-	-
Externa	quinzenal	8074,5	526,22
Esquadria	semanal	3725,0	645,67
Fachada vid.	mensal	745,0	522,00
Áreas lab.	2 x dia	-	-
Áreas lab.	diária	631,5	820,93

As despesas com telefonia fixa representaram uma média mensal de R\$ 3.763,82 em 2018. A Unidade possui uma linha telefônica dividida em diversos ramais, alguns com acesso à ligações externas outros restritos apenas para ligações internas. Com relação à telefonia móvel, há apenas duas linhas disponíveis, sendo uma delas para o chefe geral da Unidade e a outra para o empregado responsável pela área localizada em Uberaba/MG. Com relação aos dados apresentados na Figura 7, pode ser observado que no período de 2016 a 2018 não houve alteração significativa no custo atribuído a essa categoria.

Os serviços de apoio administrativo propiciam suporte logístico para que a Unidade possa cumprir sua missão e reúne o serviço das seguintes categorias:

- Controle de pragas e roedores
- Manutenção de máquinas, implementos agrícolas e veículos automotores
- Menor aprendiz
- Contrato “*outsourcing*” de impressão
- Vigilância ostensiva/monitorada

Adicionalmente, para melhor divulgação dos gastos relacionados com o apoio administrativo, foram incluídos demais itens considerados integrantes desse tema. Um resumo do gasto anual para apoio administrativo pode ser observado na Tabela 8. O controle desses gastos é feito mensalmente, com base no Tesouro Gerencial, além dos valores, são controladas as modalidades de licitação (pregão, dispensa, inexigibilidade).

Tabela 8. Descrição dos gastos anuais relacionados com o apoio administrativo.

Descrição do item	Gasto anual, R\$
Menores-aprendizes	78.180,08
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	224.575,05
Manutenção e conservação de veículos	113.624,78
Vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento	80.998,75
Serviços de controle ambiental	1.700,00
Serviços de cópias e reprodução de documentos	18.593,05
Transporte de servidores	6.528,00
Estagiários	47.805,99
Serviços técnicos profissionais	10.688,67
Manutenção de software	17.030,00
Exposições, congressos e conferências	43.931,18
Fornecimento de alimentação	41.870,96
Serviços de comunicação em geral	34.325,76
Serviço de seleção e treinamento	53.841,90
Serviços de análise e pesquisa científica	203.725,75
Serviços de telecomunicações	76.374,25
Serviços de áudio, vídeo e foto	15.730,02
Serviços de apoio ao ensino	30.360,00
Serviços gráficos e editoriais	31.311,8
Seguros em geral	8.621,28
Fretes e transportes de encomendas	2.633,60
Locação de softwares	10.500,00
Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação softwares	10.480,00
Desenvolvimento de software	3.930,00

TEMA 6. PLANO DE AÇÃO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS
AÇÕES
1. INCREMENTO DO USO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E GRAVAÇÃO DE IMAGENS
2. EXECUÇÃO, SEMESTRALMENTE, DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM OS EMPREGADOS E COLABORADORES SOBRE O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
3. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA CONTRATADA
4. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ENTRE OS EMPREGADOS SOBRE BOAS PRÁTICAS DE LIMPEZA
5. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ENTRE OS EMPREGADOS SOBRE O USO RACIONAL DO TELEFONE
6. AVALIAÇÃO DA LIBERAÇÃO DOS TELEFONES FIXOS PARA LOCAIS EXTERNOS À UNIDADE
7. REVISÃO PERIÓDICA DOS CONTRATOS
8. AVALIAÇÃO PERIÓDICA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
9. CAMPANHA INTERNA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE CUIDADOS NO TRATO COM O BEM PÚBLICO



TEMA 6. PLANO DE AÇÃO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Ação	Objetivo	Detalhamento da Ação	Unidade/Área Envolvida	Unidade/Área Responsável	Meta	Prazo	Recursos	Apuração	Status
1	Aumentar o monitoramento das áreas da Unidade	Levantamento dos pontos que precisam ser monitorados e elaboração de relatório sucinto com a detalhamento desses pontos e justificativas	Setor de Patrimônio e Suprimentos	Setor de Patrimônio e Suprimentos	Realizar levantamento em 100% da área da Unidade	12 meses	Humano	Anual	Ação futura
2	Monitorar o serviço prestado pela empresa contratada	Elaboração de formulário e distribuição dos mesmos para os empregados e colaboradores	Todos os setores	Setor de Patrimônio e Suprimentos	100% dos empregados e colaboradores consultados	12 meses	Humano e financeiro	Anual	Ação futura
3	Monitorar o serviço prestado pela empresa contratada	Elaboração de formulário e distribuição dos mesmos para os empregados e colaboradores. Monitoramento do serviço prestado.	Setor de Patrimônio e Suprimentos	Setor de Patrimônio e Suprimentos	100% dos empregados da empresa contratada avaliados	12 meses	Humano	Anual	Ação futura
4	Manter a limpeza das áreas internas da Unidade	Trazer esse tema através de e-mails e em reuniões administrativas com os empregados	Todos os setores	Setor de Patrimônio e Suprimentos	Realizar duas campanhas /reuniões no decorrer no ano	12 meses	Humano	Anual	Ação futura

5	Reduzir as despesas com telefonia	Fazer campanhas através do envio de e-mails e em reuniões administrativas com os empregados	Todos os setores	Setor de Patrimônio e Suprimentos	Realizar duas campanhas /reuniões no decorrer no ano	12 meses	Humano	Anual	Ação futura
6		Execução de diagnóstico da situação da Unidade com relação a liberação dos telefones para ligações externas	Todos os setores	Setor de Patrimônio e Suprimentos	Ter 100% dos telefones avaliados	12 meses	Humano	Anual	Ação futura
7	Verificar adequação da distribuição dos postos de trabalho	Execução de diagnóstico da situação da Unidade com relação aos contratos e elaboração de relatório sucinto com a descrição da situação.	Setor de Patrimônio e Suprimentos	Setor de Patrimônio e Suprimentos	Realizar diagnóstico em 100% dos contratos da Unidade	12 meses	Humano	Anual	Ação futura
8	Monitorar o serviço prestado pela empresa contratada	Elaboração de formulário e distribuição dos mesmos para os empregados e colaboradores. Monitoramento do serviço prestado.	Setor de Patrimônio e Suprimentos	Setor de Patrimônio e Suprimentos	Avaliar 100% dos empresas contratadas	12 meses	Humano	Anual	Ação futura



9	Aumentar a vida útil da infraestrutura da Unidade	Fazer campanhas através do envio de e-mails e em reuniões administrativas com os empregados	Todos os setores	Setor de Patrimônio e Suprimentos	Realizar duas campanhas /reuniões no decorrer no ano	12 meses	Humano	Anual	Ação futura
---	---	---	------------------	-----------------------------------	--	----------	--------	-------	-------------

5. CRONOGRAMA DA REVISÃO DO PLS

De acordo com o Art. 13 da IN nº 10, os resultados alcançados a partir das ações definidas no PLS serão publicados semestralmente no site da Embrapa Trigo, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.

Ao final de cada ano será elaborado relatório de acompanhamento do PLS de forma a evidenciar o desempenho da Embrapa Trigo, contendo: consolidação dos resultados alcançados e identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

Além disso, os relatórios serão publicados no site da Embrapa Trigo e encaminhados eletronicamente à Secretaria de Gestão - SEGES da CISAP.

6. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Será dada ampla divulgação da existência do PLS através de comunicados administrativos e em reuniões administrativas com os empregados. Adicionalmente, será dada grande importância às ações previstas nesse documento através das campanhas já citadas nas tabelas dos planos de ação para cada tema explorado.

7. INVENTÁRIO/LEVANTAMENTO

O levantamento, elaboração e atualização do inventário de materiais é composto pela lista dos materiais de consumo para uso nas atividades administrativas, adquiridos pela Embrapa Trigo no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme pode ser observado na Tabela 9.

Tabela 9. Inventário dos materiais de consumo utilizados nas atividades administrativas.

Código¹	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor total R\$²	Item sustentável
-	Papel ofício A4	27	resma	3.526,11	S
-	Lâmpada LED tubular ³	1000	peça	15.980,00	S
-	Lâmpada LED bulbo ³	250	peça	1.777,50	S
-	Lâmpada LED para postes de iluminação	100	peça	3.100,00	S
-	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água	7	caixas d'água	2.400,00	S
-	Serviço de análise de água potável	12	análises	3.792,00	S
-	Hipoclorito para limpeza de reservatórios de água	500	litros	1.550,00	S
-	Tambor plástico para armazenamento de resíduos químicos	37	peça	3.637,60	S
-	Serviço de renovação de licença ambiental do posto de abastecimento	1	conjunto	2264,43	S
-	Coleta de resíduos perigosos	5	toneladas	49.700,00	S

¹Refere-se ao código do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) para as unidades integrantes do SISG. Para as demais, foi utilizado código de material usualmente empregado.

²Somatório do valor em reais dos itens adquiridos no período de 1 ano.

³Lâmpadas compradas para serem instaladas em todos os setores da Unidade.

ANEXO I

A smaller version of the Embrapa logo, with the word "Embrapa" in white and the green leaf shape behind the 'b', set against a dark blue background.

BCA22

Boletim de
Comunicações
Administrativas

Ano XLIV
Nº 22/2018

Brasília-DF, 16 de abril de 2018

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Pantanal N° 6, de 12.04.2018. Prorroga, até 13 de junho de 2018, o prazo para a Comissão de Sindicância constituída pela Ordem de Serviço Embrapa Pantanal n° 20, de 24.11.2017 (BCA n° 51/2017), presidida por **Igor Alexandre Hany Fuzeta S Peres**, Analista B, apresentar o resultado dos trabalhos realizados.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Pecuária Sul N° 6, de 13.04.2018. Prorroga, por 60 dias, o prazo para a Comissão de Sindicância constituída pela Ordem de Serviço Embrapa Pecuária Sul n° 1, de 02.01.2018 (BCA n° 4/2018), presidida por **Maurício Marini Köpp**, Pesquisador A, apresentar o resultado dos trabalhos realizados.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Suínos e Aves N° 6, de 13.04.2018. Revoga, a partir de 1º de abril de 2018, a Ordem de Serviço Embrapa Suínos e Aves n° 17, de 08.12.2017 (BCA n° 53/2017), que constituiu o Comitê Técnico Interno - CTI da Unidade, presidido por **Airton Kunz**, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Suínos e Aves N° 7, de 13.04.2018. Designa, a partir de 1º de abril de 2018, **Airton Kunz**, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, presidente, **Sabrina Castilho Duarte**, Pesquisador A, secretária-executiva, **Marcelo Miele**, Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia, membro nato, **Jalusa Deon Kich**, Pesquisador A (NTSS), membro eleito, **José Rodrigo Cláudio Pandolfi**, Pesquisador A (NTSA), membro eleito, **Juliano Corulli Corrêa**, Pesquisador A (NTMA), membro eleito, **Osmar Antônio Dalla Costa**, Pesquisador A (NTPS), membro eleito, **Paulo Giovanni de Abreu**, Pesquisador A (NTPA), membro eleito, **Cássio André Wilbert**, Analista B, membro indicado, **Diego Surek**, Analista B (Secretário Executivo suplente), membro indicado, **Everton Luís Krabbe**, Pesquisador A, suplente, e **Adriana Mércia Guaratini Ibelli**, Analista A, suplente indicado, para constituir o Comitê Técnico Interno - CTI da Unidade.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Suínos e Aves N° 8, de 13.04.2018. 1. Disciplina na forma desta Ordem de Serviço, as orientações e procedimentos, anexos, referente à Progressão Salarial por Mérito da Unidade, para o ano-base 2017. 2. Esta Ordem entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Trigo N° 2, de 13.04.2018. Designa, a partir de 5 de abril de 2018, **Leila Maria Costamilan**, Pesquisador B, presidente, **Sandra Maria Mansur Scagliusi**, Pesquisador A, vice-presidente, **Alberto Luiz Marsaro Júnior**, Pesquisador A, membro, **Alfredo do Nascimento Junior**, Pesquisador A, membro, **Anderson Santi**, Pesquisador B, membro, **Genei Antonio Dalmago**, Pesquisador A, membro, **Tammy Aparecida Manabe Kiihl**, Pesquisador A, membro, e **Vladirene Macedo Vieira**, Analista A, membro, para constituir o Comitê Local de Publicações - CLP da Unidade.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Trigo N° 3, de 13.04.2018. Revoga, a partir de 10 de abril de 2018, a Ordem de Serviço Embrapa Trigo n° 5, de 04.05.2017 (BCA n° 21/2017), que constituiu o Comitê Local de Sustentabilidade (CLS) da Unidade, presidido por **Paulo Roberto Valle da Silva Pereira**, Chefe Adjunto de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Trigo N° 4, de 13.04.2018. Designa **Paulo Roberto Valle da Silva Pereira**, Chefe Adjunto de Administração, presidente, **Adilson Motta**, membro, **Edson Roberto Costenaro**, membro, **Genei Antonio Dalmago**, membro,



14

Liange de Oliveira Diehl, membro, Lucila Gazzola, membro, Tammy Aparecida Manabe Kiihl, membro, Dayana Fernanda Maldaner, membro, Felipe Haubert Pilger, membro, e Rafael Bueno Colvero, membro, para constituir o Comitê Local de Sustentabilidade (CLS) da Unidade.

ANEXO II



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DRH Nº. 702/2008

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra "a", inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº. 10350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelos Decretos nº. 37.033 de 21 de novembro de 1996 e nº. 42.047 de 26 de dezembro de 2002 e à vista da Portaria SEMA nº. 007/03 de 04 de fevereiro de 2003.

OUTORGA:

Art. 1º - Autorização, para captação de água subterrânea, à **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA**, CNPJ nº. 00.348.003/0015-16, através de poço tubular, localizado no ponto de coordenadas geográficas 28º 13' 39" S / 52º 24' 21" W e coordenadas planas 362.063 E / 6.876.797 N, em aquífero fraturado na Formação Serra Geral, na rodovia BR 285, km 174, na localidade de Unidade 3, no município de Passo Fundo, na Bacia Hidrográfica do rio Passo Fundo, neste Estado, conforme o processo nº. 012752-05.00/04-9.

Art. 2º - A finalidade de uso é **consumo humano, irrigação de experimentos de pesquisa e lavagens em geral.**

Parágrafo Único: A utilização da água para consumo humano deve ser autorizada pelo setor competente da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - A vazão para exploração autorizada é de **140 m³/dia**, em um regime de bombeamento de 14 m³/h, 10 horas por dia, durante 7 dias da semana.

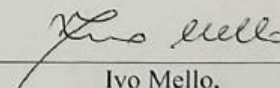
Art. 4º - O poço deverá ser dotado de perímetro imediato de proteção sanitária, cercado e protegido, de hidrômetro e de dispositivo para medição dos níveis estático e dinâmico, conforme Decreto nº 42.047 de 26 de dezembro de 2002.

Art. 5º - Esta autorização poderá ser suspensa no caso da constatação de outros usos ou de informações contraditórias ao que consta no processo mencionado no Art. 1º.

Art. 6º - A presente autorização é concedida em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer momento e não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de maio de 2008



Ivo Mello,
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DRH Nº. 703/2008

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra "a", inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº. 10350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelos Decretos nº. 37.033 de 21 de novembro de 1996 e nº. 42.047 de 26 de dezembro de 2002 e à vista da Portaria SEMA nº. 007/03 de 04 de fevereiro de 2003.

OUTORGA:

Art. 1º - Autorização, para captação de água subterrânea, à **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA**, CNPJ nº. 00.348.003/0015-16, através de poço tubular, localizado no ponto de coordenadas geográficas 28º 13' 37" S / 52º 24' 19" W e coordenadas planas 362.103 E - 6.876.852 N, em aquífero fraturado na Formação Serra Geral, na rodovia BR 285, km 174, no município de Passo Fundo, na Bacia Hidrográfica do rio Passo Fundo, neste Estado, conforme o processo nº. 011924-05.00/06-4.

Art. 2º - A finalidade de uso é **consumo humano, irrigação de experimentos de pesquisa e lavagens em geral.**

Parágrafo Único: A utilização da água para consumo humano deve ser autorizada pelo setor competente da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - A vazão para exploração autorizada é de **110 m³/dia**, em um regime de bombeamento de 11 m³/h, 10 horas por dia, durante 7 dias da semana.

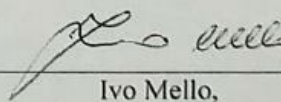
Art. 4º - O poço deverá ser dotado de perímetro imediato de proteção sanitária, cercado e protegido, de hidrômetro e de dispositivo para medição dos níveis estático e dinâmico, conforme Decreto nº 42.047 de 26 de dezembro de 2002.

Art. 5º - Esta autorização poderá ser suspensa no caso da constatação de outros usos ou de informações contraditórias ao que consta no processo mencionado no Art. 1º.

Art. 6º - A presente autorização é concedida em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer momento e não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de maio de 2008



Ivo Mello,
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DRH Nº. 704/2008

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra "a", inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº. 10350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelos Decretos nº. 37.033 de 21 de novembro de 1996 e nº. 42.047 de 26 de dezembro de 2002 e à vista da Portaria SEMA nº. 007/03 de 04 de fevereiro de 2003.

OUTORGA:

Art. 1º - Autorização, para captação de água subterrânea, à **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA**, CNPJ nº. 00.348.003/0015-16, através de poço tubular, localizado no ponto de coordenadas geográficas 28º 13' 37" S / 52º 24' 19" W e coordenadas planas 362.161 E / 6.876.885 N, em aquífero fraturado na Formação Serra Geral, na rodovia BR 285, km 174, no município de Passo Fundo, na Bacia Hidrográfica do rio Passo Fundo, neste Estado, conforme o processo nº. 010559-05.00/05-5.

Art. 2º - A finalidade de uso é **consumo humano, irrigação de experimentos de pesquisa e lavagens**.

Parágrafo Único: A utilização da água para consumo humano deve ser autorizada pelo setor competente da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - A vazão para exploração autorizada é de **200 m³/dia**, em um regime de bombeamento de 20 m³/h, 10 horas por dia, durante 7 dias da semana.

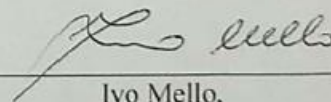
Art. 4º - O poço deverá ser dotado de perímetro imediato de proteção sanitária, cercado e protegido, de hidrômetro e de dispositivo para medição dos níveis estático e dinâmico, conforme Decreto nº 42.047 de 26 de dezembro de 2002.

Art. 5º - Esta autorização poderá ser suspensa no caso da constatação de outros usos ou de informações contraditórias ao que consta no processo mencionado no Art. 1º.

Art. 6º - A presente autorização é concedida em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer momento e não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de maio de 2008



Ivo Mello,
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos

ANEXO III

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 215/2015

Núcleo de Licenciamento

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, criada pela Lei Municipal nº 3.680, de 28/12/00, com base na Lei Complementar nº 68/98 em nos Decretos Municipais nº 60/99, nº 204/03 e nº 216/03, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06/06/90, pela Resolução do Conama nº 237/97 e pelas Resoluções do Consema nº 58/04, nº 288/14 e alterações posteriores (Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local) e com base no **Processo Administrativo nº 2015/17772** expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** que autoriza o:

EMPREENDEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE

EMPREENDIMENTO: COAMA

CNPJ: 21.975.299/0001-70

ENDEREÇO: Rua Havai nº99, Vila Popular

MUNICÍPIO: Passo Fundo - RS

CODRAM: 3545-00

a promover a operação relativa

à atividade de: **classificação e seleção de resíduo sólido urbano**, com área total de 727m², situada na Rua Havai nº99, Vila Popular, no Município de Passo Fundo – RS.

1 – Com as seguintes condições e restrições:

- 01- esta licença refere-se a uma unidade de **classificação e seleção de resíduos sólidos urbanos recicláveis**, oriundos de coleta seletiva em área urbana, constituídos de plástico, papel, papelão, vidros, metais ferrosos e não-ferrosos, com um volume médio de 23.164,95 kg/mês e **ao posto de recebimento de óleo vegetal saturado** em um tanque aéreo com capacidade de armazenamento 30.000 litros.
- 02- o empreendimento constitui-se das seguintes operações: recepção de resíduos, classificação, segregação por tipo de resíduo, prensagem, enfardamento, armazenamento e venda.
- 03- esta licença não habilita o recebimento de qualquer outro resíduo não especificado neste documento.
- 04- o empreendimento não poderá receber e comercializar embalagens que apresentem qualquer tipo de contaminação com óleos, solventes, tintas, agrotóxicos, entre outros produtos químicos, bem como armazenar óleos, graxas ou tintas na presente área. A empresa também não está habilitada a armazenar no local lâmpadas fluorescentes, baterias, pilhas ou qualquer outro resíduo não discriminado nesta licença. Estes deverão ser armazenados temporariamente em local licenciado para tal.
- 05- todo o resíduo recebido no empreendimento deverá ser acondicionado de forma a assegurar seu confinamento até o processamento e destinação final.
- 06- as atividades de triagem e armazenamento dos resíduos deverão ser desenvolvidas em área coberta e com piso impermeável.
- 07- não poderá haver armazenamento ou acumulação de resíduos na área externa.
- 08- deverão ser mantidas as condições operacionais e sanitárias adequadas no local, de forma a garantir o bom funcionamento do sistema, a proteção individual dos funcionários e de vizinhos.
- 09- após encerradas as operações diárias, deverá ser procedida a manutenção dos equipamentos, bem como a

LO 215/2015

Rua Uruguai, 760 – Centro – Cep 99010-110
Fone: (XX 54) 3311-5494 /3317-2529
E-mail: smam@pmpf.rs.gov.br

emitida em 24.11.2015 1/3



higienização do local, não sendo permitida a permanência de resíduos de qualquer natureza em locais impróprios.

10- os rejeitos orgânicos que não os autorizados por esta licença, não deverão permanecer no local, devendo ser adequadamente acondicionados, submetidos à coleta pública e dispostos em aterro sanitário devidamente licenciado.

11- a operação da atividade ora licenciada pressupõe a segregação de resíduos nas fontes geradoras.

12- o empreendedor deverá adotar e manter critérios técnicos na aceitação dos resíduos de maneira que sejam observadas as condicionantes desta Licença de Operação, dando ciência destes às empresas geradoras dos resíduos recebidos, nas quais deve ser realizada a segregação prévia dos resíduos.

13- o empreendimento não poderá realizar nenhum tipo de atividade que envolva processos químicos ou térmicos com os resíduos.

14- esta licença não habilita qualquer tipo de processamento ou transformação dos resíduos recebidos.

15- a área deverá ser cercada e devidamente identificada, de modo a evitar a presença de estranhos ao local.

16- o empreendimento não poderá gerar qualquer tipo de efluente líquido oriundo da manipulação dos resíduos, sem o prévio licenciamento da SMAM.

17- deverá haver o controle operacional quando da manipulação dos resíduos, para que não sejam emitidas substâncias odoríferas para a atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade.

18- os níveis de ruídos gerados no desenvolvimento da atividade ora licenciada deverão estar de acordo com a NBR 10.151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme determina a Resolução Conama nº. 01, de 08/03/1990.

19- **deverá ser realizado o controle de roedores e insetos com a finalidade de evitar a proliferação dos mesmos.**

20- o empreendedor deverá preencher "**Registros Mensais de Recebimento e Expedição de resíduos recebidos e comercializados**", contemplando tipos, origens, quantidades e destinos dos mesmos e os encaminhar à SMAM, **anualmente (segue modelo anexo)**.

21- quanto ao tanque de armazenamento de óleo vegetal saturado:

21.1- na operação de descarga de óleo para o tanque o veículo deverá estar estacionado em área com piso impermeável;

21.2- deverão ser adotadas medidas de prevenção de acidentes e derrames durante as operações de descarga;

21.3- o tanque de óleo deverá estar isolado por uma bacia de contenção revestida e que impeça a infiltração de produto vazado para o solo, atendendo à Norma Técnica NBR 7505- 1 no que se refere ao dimensionamento, e disposição do tanque.

22- no caso de qualquer alteração que a empresa pretenda fazer (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser providenciado o licenciamento prévio junto ao órgão ambiental competente.

23- a empresa deverá **manter atualizado**, o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, de conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate à incêndio.

24- **o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento.**

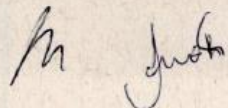
Com vistas à **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, o empreendedor deverá apresentar:

- 1- requerimento solicitando a Renovação da Licença de Operação;
- 2- comprovante do pagamento dos custos dos serviços de Licenciamento Ambiental;
- 3- cópia desta licença;

LO 215/2015

emitida em 24.11.2015 2/3

Rua Uruguai, 760 – Centro – Cep 99010-110
Fone: (XX 54) 3311-5494 /3317-2529
E-mail: smam@pmpf.rs.gov.br



- 4- descritivo contemplando os resíduos comercializados no último mês (anterior ao vencimento desta licença) discriminando os tipos de resíduos, suas origens e suas quantidades, bem como o destino e a forma de armazenamento dos mesmos;
- 5- cópia dos comprovantes de destino do óleo vegetal saturado;
- 6- cópia do Alvará de Localização e Funcionamento;
- 7- cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros.

Caso venha a ocorrer alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à SMAM, sob pena do empreendedor, acima identificado, continuar com a responsabilidade sobre a atividade/ empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença só é válida para as condições contidas acima e pelo período de 4 (quatro) anos a contar da presente data. Porém, caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente esta perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

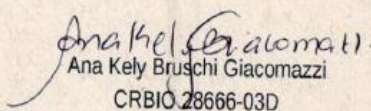
Deverá ser solicitada renovação desta licença até 120 dias antes de seu vencimento, conforme Art. 18 § 4.º da Resolução CONAMA n.º 237/97.

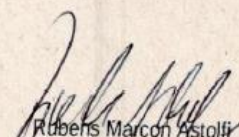
A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Esta licença é expressamente para a atividade acima autorizada. Em caso de descumprimento desta licença o requerente estará sujeito às sanções descritas na Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal n.º 9.605/98 e Decreto Federal n.º 6.514/08).

Passo Fundo, 24 de novembro de 2015.


Ana Kely Bruschi Giacomazzi
CRBIO 28666-03D


Rubens Marcon Astolfi
Secretário Municipal do Meio Ambiente

ANEXO IV

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 129/2015
Núcleo de Licenciamento

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, criada pela Lei Municipal nº 3.680, de 28/12/00, com base na Lei Complementar nº 68/98 em nos Decretos Municipais nº 60/99, nº 204/03 e nº 216/03, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06/06/90, pela Resolução do Conama nº 237/97 e pelas Resoluções do Consema nº 58/04, nº 288/14 e alterações posteriores (Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local) e com base no **Processo Administrativo nº 2015/17771**, expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** que autoriza o:

EMPREENDEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA SANTA MARTA
EMPREENDIMENTO: COOTRAEMPO
CNPJ: 21.486.589/0001-50
ENDEREÇO: Av. Domingos Gomes nº 151, Santa Marta
MUNICÍPIO: Passo Fundo - RS
CODRAM: 3545-00

a promover a operação relativa

à atividade de: **classificação e seleção de resíduo sólido urbano**, com área total de 452m², situada na Av. Domingos Gomes nº 151, Santa Marta, no Município de Passo Fundo – RS,

I – Com as seguintes condições e restrições:

- 01- esta licença refere-se a uma unidade de classificação e seleção de resíduos sólidos urbanos recicláveis, oriundos de coleta seletiva em área urbana, constituídos de plástico, papel, papelão, vidros, metais ferrosos e não-ferrosos, com um volume médio de 13.211,96 kg/mês;
- 02- o empreendimento constitui-se das seguintes operações: recepção de resíduos, classificação, segregação por tipo de resíduo, prensagem, enfardamento, armazenamento e venda;
- 03- esta licença não habilita o recebimento de qualquer outro resíduo não especificado neste documento.
- 04- o empreendimento não poderá receber e comercializar embalagens que apresentem qualquer tipo de contaminação com óleos, solventes, tintas, agrotóxicos, entre outros produtos químicos, bem como armazenar óleos, graxas ou tintas na presente área. A empresa também não está habilitada a armazenar no local lâmpadas fluorescentes, baterias, pilhas ou qualquer outro resíduo não discriminado nesta licença. Estes deverão ser armazenados temporariamente em local licenciado para tal;
- 05- todo o resíduo recebido no empreendimento deverá ser acondicionado de forma a assegurar seu confinamento até o processamento e destinação final;
- 06- as atividades de triagem e armazenamento dos resíduos deverão ser desenvolvidas em área coberta e com piso impermeável;
- 08- não poderá haver armazenamento ou acumulação de resíduos na área externa;
- 07- deverão ser mantidas as condições operacionais e sanitárias adequadas no local, de forma a garantir o bom funcionamento do sistema, a proteção individual dos funcionários e de vizinhos;
- 09- após encerradas as operações diárias, deverá ser procedida a manutenção dos equipamentos, bem como a higienização do local, não sendo permitida a permanência de resíduos de qualquer natureza em locais impróprios;

LO 129/2015

emitida em 08.07.2015 1/3

Rua Uruguai, 760 – Centro – Cep 99010-110
Fone: (XX 54) 3311-5494 /3317-2529
E-mail: smam@pmpl.rs.gov.br



10- os rejeitos orgânicos que não os autorizados por esta licença, não deverão permanecer no local, devendo ser adequadamente acondicionados, submetidos à coleta pública e dispostos em aterro sanitário devidamente licenciado;

11- a operação da atividade ora licenciada pressupõe a segregação de resíduos nas fontes geradoras;

12- o empreendedor deverá adotar e manter critérios técnicos na aceitação dos resíduos de maneira que sejam observadas as condicionantes desta Licença de Operação, dando ciência destes às empresas geradoras dos resíduos recebidos, nas quais deve ser realizada a segregação prévia dos resíduos;

13- o empreendimento não poderá realizar nenhum tipo de atividade que envolva processos químicos ou térmicos com os resíduos;

14- esta licença não habilita qualquer tipo de processamento ou transformação dos resíduos recebidos;

15- a área deverá ser cercada e devidamente identificada, de modo a evitar a presença de estranhos ao local;

16- o empreendimento não poderá gerar qualquer tipo de efluente líquido oriundo da manipulação dos resíduos, sem o prévio licenciamento da SMAM;

17- deverá haver o controle operacional quando da manipulação dos resíduos, para que não sejam emitidas substâncias odoríferas para a atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

18- os níveis de ruídos gerados no desenvolvimento da atividade ora licenciada deverão estar de acordo com a NBR 10.151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme determina a Resolução Conama nº. 01, de 08/03/1990;

19- **deverá ser realizado o controle de roedores e insetos com a finalidade de evitar a proliferação dos mesmos;**

20- o empreendedor deverá preencher "**Registros Mensais de Recebimento e Expedição de resíduos recebidos e comercializados**", contemplando tipos, origens, quantidades e destinos dos mesmos e os encaminhar à SMAM, **anualmente (segue modelo anexo)**;

21- no caso de qualquer alteração que a empresa pretenda fazer (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser providenciado o licenciamento prévio junto ao órgão ambiental competente;

22- a empresa deverá **manter atualizado**, o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, de conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate à incêndio;

23- **o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento.**

Com vistas à **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, o empreendedor deverá apresentar:

1- requerimento solicitando a Renovação da Licença de Operação;

2- comprovante do pagamento dos custos dos serviços de Licenciamento Ambiental;

3- cópia desta licença;

4- descritivo contemplando os resíduos comercializados no último mês (anterior ao vencimento desta licença) discriminando os tipos de resíduos, suas origens e suas quantidades, bem como o destino e a forma de armazenamento dos mesmos;

5- cópia do Alvará de Localização e Funcionamento;

6- cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros.

Caso venha a ocorrer alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à SMAM, sob pena do empreendedor, acima identificado, continuar com a responsabilidade sobre a atividade/ empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença só é válida para as condições contidas acima e pelo período de 4 (quatro) anos a contar da presente data. Porém, caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente esta perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

LO 129/2015

emitida em 08.07.2015 213

Rua Uruguai, 760 – Centro – Cep 99010-110
Fone: (XX 54) 3311-5494 /3317-2529
E-mail: smam@pmpf.rs.gov.br




Deverá ser solicitada renovação desta licença até 120 dias antes de seu vencimento, conforme Art. 18 § 4.º da Resolução CONAMA n.º 237/97.

A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Esta licença é expressamente para a atividade acima autorizada. Em caso de descumprimento desta licença o requerente estará sujeito às sanções descritas na Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal n.º 9.605/98 e Decreto Federal n.º 6.514/08).

Passo Fundo, 08 de julho de 2015.


Ana Kely Bruschi Giacomazzi
CRBIO 28666-03D


Rubens Marcon Astoff
Secretário Municipal do Meio Ambiente

ANEXO V



Declaração de Entrega de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU

1. Gerador

Razão Social: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa do Trigo - Embrapa Trigo

Endereço: Rodovia BR 285, km 294 **CEP:** 99050-970

Município: Passo Fundo - RS

Nome do responsável: Gabriel Gehlen dos Santos

Telefone: (54) 3316-5911 ou 3316-5991

2. Certificação do Gerador

Certificação do Gerador: Por meio deste, declaro que os resíduos sólidos recicláveis produzidos na Empresa Embrapa Trigo, estão devidamente acomodados em ambiente apropriado.

3. Descrição do resíduo

Tipo de resíduo	Descrição
Papel	Papelão, papel misto, papel branco, Tetra Pak, revistas, jornais, papelaria de escritório <i>50kg</i>
Plástico	Tampas, sacos, sacolas, baldes, garrafas, canos <i>48kg</i>
Metal	Latas, panelas, cobre, ferro <i>50kg</i>
Vidro	Garrafas, materiais quebrados <i>35kg</i>

3.1. Quantidade total de resíduo coletado

183 kg

4. Empresa responsável pelo transporte

Razão Social: Cooperativa de Mista de Produção e Trabalho dos Empreendedores Populares da Santa Marta - COOTRAEMPO

Endereço: Avenida Domingos Gomes, 151, Bairro Santa Marta - CEP 99036-070 - Passo Fundo/RS

CNPJ: 21.486.589/0001-50

Nome do responsável: Jackson

Telefone: (54) 98123 7805

Motorista: *Alexandre da Silva Pinheiro*

Placa do veículo: *ESY 6587*

Data da coleta: *Março/2018*

Montemur dos Pinheiro

Assinatura do motorista

5. Empresa responsável pela destino final

Razão Social: Companhia Riograndense de Valorização de resíduos

Endereço: BR 290, km 181 **CEP:** 96755-000

Município: Minas do Leão, RS

Nome do Responsável: Rafael Avila



Declaração de Entrega de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU

1. Gerador

Razão Social: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa do Trigo - Embrapa Trigo

Endereço: Rodovia BR 285, km 294 **CEP:** 99050-970

Município: Passo Fundo - RS

Nome do responsável: Gabriel Gehlen dos Santos

Telefone: (54) 3316-5911 ou 3316-5991

2. Certificação do Gerador

Certificação do Gerador: Por meio deste, declaro que os resíduos sólidos recicláveis produzidos na Empresa Embrapa Trigo, estão devidamente acomodados em ambiente apropriado.

3. Descrição do resíduo

Tipo de resíduo	Descrição
Papel	Papelão, papel misto, papel branco, Tetra Pak, revistas, jornais, papelaria de escritório <i>75 kg</i>
Plástico	Tampas, sacos, sacolas, baldes, garrafas, canos <i>138 kg</i>
Metal	Latas, panelas, cobre, ferro <i>35 kg</i>
Vidro	Garrafas, materiais quebrados <i>35 kg</i>

3.1. Quantidade total de resíduo coletado

273 kg

4. Empresa responsável pelo transporte

Razão Social: Cooperativa de Mista de Produção e Trabalho dos Empreendedores Populares da Santa Marta - COOTRAEMPO

Endereço: Avenida Domingos Gomes, 151, Bairro Santa Marta - CEP 99036-070 - Passo Fundo/RS

CNPJ: 21.486.589/0001-50

Nome do responsável: Jackson

Telefone: (54) 98123 7805

Motorista: *Alexandre da Silva Pinheiro*

Placa do veículo: *IJY 6587*

Data da coleta: *Abril/2018*

Assinatura do motorista

Assinatura do motorista

5. Empresa responsável pela destino final

Razão Social: Companhia Riograndense de Valorização de resíduos

Endereço: BR 290, km 181 **CEP:** 96755-000

Município: Minas do Leão, RS

Nome do Responsável: Rafael Avila



Declaração de Entrega de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU

1. Gerador

Razão Social: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa do Trigo - Embrapa Trigo
Endereço: Rodovia BR 285, km 294 **CEP:** 99050-970
Município: Passo Fundo - RS
Nome do responsável: Gabriel Gehlen dos Santos
Telefone: (54) 3316-5911 ou 3316-5991

2. Certificação do Gerador

Certificação do Gerador: Por meio deste, declaro que os resíduos sólidos recicláveis produzidos na Empresa Embrapa Trigo, estão devidamente acomodados em ambiente apropriado.

3. Descrição do resíduo

Tipo de resíduo	Descrição
Papel	Papelão, papel misto, papel branco, Tetra Pak, revistas, jornais, papelaria de escritório <i>85 Kg</i>
Plástico	Tampas, sacos, sacolas, baldes, garrafas, canos <i>135 Kg</i>
Metal	Latas, painéis, cobre, ferro <i>65 Kg</i>
Vidro	Garrafas, materiais quebrados <i>70 Kg</i>

3.1. Quantidade total de resíduo coletado

355 kg

4. Empresa responsável pelo transporte

Razão Social: Cooperativa de Mista de Produção e Trabalho dos Empreendedores Populares da Santa Marta - COOTRAEMPO
Endereço: Avenida Domingos Gomes, 151, Bairro Santa Marta - CEP 99036-070 - Passo Fundo/RS
CNPJ: 21.486.589/0001-50
Nome do responsável: Jackson
Telefone: (54) 98123 7805
Motorista: *Alexandre da Silva Pinheiro*
Placa do veículo: *EJY 6587*
Data da coleta: *Maio/2018*

Alexandre da Silva Pinheiro
Assinatura do motorista

5. Empresa responsável pela destino final

Razão Social: Companhia Riograndense de Valorização de resíduos
Endereço: BR 290, km 181 **CEP:** 96755-000
Município: Minas do Leão, RS
Nome do Responsável: Rafael Avila



Declaração de Entrega de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU

1. Gerador

Razão Social: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa do Trigo - Embrapa Trigo

Endereço: Rodovia BR 285, km 294 **CEP:** 99050-970

Município: Passo Fundo - RS

Nome do responsável: Gabriel Gehlen dos Santos

Telefone: (54) 3316-5911 ou 3316-5991

2. Certificação do Gerador

Certificação do Gerador: Por meio deste, declaro que os resíduos sólidos recicláveis produzidos na Empresa Embrapa Trigo, estão devidamente acomodados em ambiente apropriado.

3. Descrição do resíduo

Tipo de resíduo	Descrição
Papel	Papelão, papel misto, papel branco, Tetra Pak, revistas, jornais, papelaria de escritório <i>75 Kg</i>
Plástico	Tampas, sacos, sacolas, baldes, garrafas, canos <i>135 Kg</i>
Metal	Latas, panelas, cobre, ferro <i>70 Kg</i>
Vidro	Garrafas, materiais quebrados <i>40 Kg</i>

3.1. Quantidade total de resíduo coletado

320 kg

4. Empresa responsável pelo transporte

Razão Social: Cooperativa de Mista de Produção e Trabalho dos Empreendedores Populares da Santa Marta - COOTRAEMPO

Endereço: Avenida Domingos Gomes, 151, Bairro Santa Marta - CEP 99036-070 - Passo Fundo/RS

CNPJ: 21.486.589/0001-50

Nome do responsável: Jackson

Telefone: (54) 98123 7805

Motorista: *Alexandre da Silva Pinheiro*

Placa do veículo: *ISY 6587*

Data da coleta: *junho/2018*

[Assinatura]

Assinatura do motorista

5. Empresa responsável pela destino final

Razão Social: Companhia Riograndense de Valorização de resíduos

Endereço: BR 290, km 181 **CEP:** 96755-000

Município: Minas do Leão, RS

Nome do Responsável: Rafael Avila

Declaração de Entrega de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU

1. Gerador

Razão Social: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa do Trigo - Embrapa Trigo
Endereço: Rodovia BR 285, km 294 CEP: 99050-970
Município: Passo Fundo - RS
Nome do responsável: Gabriel Gehlen dos Santos
Telefone: (54) 3316-5911 ou 3316-5991

2. Certificação do Gerador

Certificação do Gerador: Por meio deste, declaro que os resíduos sólidos recicláveis produzidos na Empresa Embrapa Trigo, estão devidamente acomodados em ambiente apropriado.

3. Descrição do resíduo

Tipo de resíduo	Descrição
Papel	Papelão, papel misto, papel branco, Tetra Pak, revistas, jornais, papelaria de escritório <i>100 Kg</i>
Plástico	Tampas, sacos, sacolas, baldes, garrafas, canos <i>148 Kg</i>
Metal	Latas, panelas, cobre, ferro <i>40 Kg</i>
Vidro	Garrafas, materiais quebrados

3.1. Quantidade total de resíduo coletado

288 kg

4. Empresa responsável pelo transporte

Razão Social: Cooperativa de Mista de Produção e Trabalho dos Empreendedores Populares da Santa Marta - COOTRAEMPO
Endereço: Avenida Domingos Gomes, 151, Bairro Santa Marta - CEP 99036-070 - Passo Fundo/RS
CNPJ: 21.486.589/0001-50
Nome do responsável: Jackson
Telefone: (54) 98123 7805
Motorista: *Alexandre da Silva Pinheiro*
Placa do veículo: *Ijy 6587*
Data da coleta: *julho 2018*

Alexandre da Silva Pinheiro

Assinatura do motorista

5. Empresa responsável pela destino final

Razão Social: Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos
Endereço: BR 290, km 181 CEP: 96755-000
Município: Minas do Leão, RS
Nome do Responsável: Rafael Avila



Declaração de Entrega de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU

1. Gerador

Razão Social: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa do Trigo - Embrapa Trigo
Endereço: Rodovia BR 285, km 294 **CEP:** 99050-970
Município: Passo Fundo - RS
Nome do responsável: Gabriel Gehlen dos Santos
Telefone: (54) 3316-5911 ou 3316-5991

2. Certificação do Gerador

Certificação do Gerador: Por meio deste, declaro que os resíduos sólidos recicláveis produzidos na Empresa Embrapa Trigo, estão devidamente acomodados em ambiente apropriado.

3. Descrição do resíduo

Tipo de resíduo	Descrição
Papel	Papelão, papel misto, papel branco, Tetra Pak, revistas, jornais, papelaria de escritório <i>70 Kg</i>
Plástico	Tampas, sacos, sacolas, baldes, garrafas, canos <i>209 Kg</i>
Metal	Latas, panelas, cobre, ferro <i>20 Kg</i>
Vidro	Garrafas, materiais quebrados <i>100 Kg</i>

3.1. Quantidade total de resíduo coletado

399 kg

4. Empresa responsável pelo transporte

Razão Social: Cooperativa de Mista de Produção e Trabalho dos Empreendedores Populares da Santa Marta - COOTRAEMPO
Endereço: Avenida Domingos Gomes, 151, Bairro Santa Marta - CEP 99036-070 - Passo Fundo/RS
CNPJ: 21.486.589/0001-50
Nome do responsável: Jackson
Telefone: (54) 98123 7805
Motorista: *Alexandre da Silva Pinheiro*
Placa do veículo: *ISY 6587*
Data da coleta: *Agosto/2018*

Alexandre da Silva Pinheiro

Assinatura do motorista

5. Empresa responsável pela destino final

Razão Social: Companhia Riograndense de Valorização de resíduos
Endereço: BR 290, km 181 **CEP:** 96755-000
Município: Minas do Leão, RS
Nome do Responsável: Rafael Avila



Declaração de Entrega de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU

1. Gerador

Razão Social: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa do Trigo - Embrapa Trigo

Endereço: Rodovia BR 285, km 294 **CEP:** 99050-970

Município: Passo Fundo - RS

Nome do responsável: Gabriel Gehlen dos Santos

Telefone: (54) 3316-5911 ou 3316-5991

2. Certificação do Gerador

Certificação do Gerador: Por meio deste, declaro que os resíduos sólidos recicláveis produzidos na Empresa Embrapa Trigo, estão devidamente acomodados em ambiente apropriado.

3. Descrição do resíduo

Tipo de resíduo	Descrição
Papel	Papelão, papel misto, papel branco, Tetra Pak, revistas, jornais, papelaria de escritório <i>60 Kg</i>
Plástico	Tampas, sacos, sacolas, baldes, garrafas, canos <i>179 Kg</i>
Metal	Latas, panelas, cobre, ferro <i>95 Kg</i>
Vidro	Garrafas, materiais quebrados <i>72 Kg</i>

3.1. Quantidade total de resíduo coletado

406 kg

4. Empresa responsável pelo transporte

Razão Social: Cooperativa de Mista de Produção e Trabalho dos Empreendedores Populares da Santa Marta - COOTRAEMPO

Endereço: Avenida Domingos Gomes, 151, Bairro Santa Marta - CEP 99036-070 - Passo Fundo/RS

CNPJ: 21.486.589/0001-50

Nome do responsável: Jackson

Telefone: (54) 98123 7805

Motorista: *Alexandre da Silva Pinheiro*

Placa do veículo: *Ijx 6587*

Data da coleta: *Setembro/2018*

Alexandre da S. Pinheiro

Assinatura do motorista

5. Empresa responsável pela destino final

Razão Social: Companhia Riograndense de Valorização de resíduos

Endereço: BR 290, km 181 **CEP:** 96755-000

Município: Minas do Leão, RS

Nome do Responsável: Rafael Avila

Declaração de Entrega de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU

1. Gerador

Razão Social: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa do Trigo - Embrapa Trigo
Endereço: Rodovia BR 285, km 294 **CEP:** 99050-970
Município: Passo Fundo - RS
Nome do responsável: Gabriel Gehlen dos Santos
Telefone: (54) 3316-5911 ou 3316-5991

2. Certificação do Gerador

Certificação do Gerador: Por meio deste, declaro que os resíduos sólidos recicláveis produzidos na Empresa Embrapa Trigo, estão devidamente acomodados em ambiente apropriado.

3. Descrição do resíduo

Tipo de resíduo	Descrição
Papel	Papelão, papel misto, papel branco, Tetra Pak, revistas, jornais, papelaria de escritório <i>80 kg</i>
Plástico	Tampas, sacos, sacolas, baldes, garrafas, canos <i>165 kg</i>
Metal	Latas, panelas, cobre, ferro <i>50 kg</i>
Vidro	Garrafas, materiais quebrados <i>55 kg</i>

3.1. Quantidade total de resíduo coletado

350 kg

4. Empresa responsável pelo transporte

Razão Social: Cooperativa de Mista de Produção e Trabalho dos Empreendedores Populares da Santa Marta - COOTRAEMPO
Endereço: Avenida Domingos Gomes, 151, Bairro Santa Marta - CEP 99036-070 - Passo Fundo/RS
CNPJ: 21.486.589/0001-50
Nome do responsável: Jackson
Telefone: (54) 98123 7805
Motorista: Alexandre da Silva Pinheiro
Placa do veículo: ISY 6587
Data da coleta: Outubro

Alexandre da Silva Pinheiro

Assinatura do motorista

5. Empresa responsável pela destino final

Razão Social: Companhia Riograndense de Valorização de resíduos
Endereço: BR 290, km 181 **CEP:** 96755-000
Município: Minas do Leão, RS
Nome do Responsável: Rafael Avila



Declaração de Entrega de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU

1. Gerador

Razão Social: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa do Trigo - Embrapa Trigo
Endereço: Rodovia BR 285, km 294 **CEP:** 99050-970
Município: Passo Fundo - RS
Nome do responsável: Gabriel Gehlen dos Santos
Telefone: (54) 3316-5911 ou 3316-5991

2. Certificação do Gerador

Certificação do Gerador: Por meio deste, declaro que os resíduos sólidos recicláveis produzidos na Empresa Embrapa Trigo, estão devidamente acomodados em ambiente apropriado.

3. Descrição do resíduo

Tipo de resíduo	Descrição
Papel	Papelão, papel misto, papel branco, Tetra Pak, revistas, jornais, papelaria de escritório <i>85 kg</i>
Plástico	Tampas, sacos, sacolas, baldes, garrafas, canos <i>0</i>
Metal	Latas, panelas, cobre, ferro <i>45 kg</i>
Vidro	Garrafas, materiais quebrados <i>75 kg</i>

3.1. Quantidade total de resíduo coletado

205 kg

4. Empresa responsável pelo transporte

Razão Social: Cooperativa de Mista de Produção e Trabalho dos Empreendedores Populares da Santa Marta - COOTRAEMPO
Endereço: Avenida Domingos Gomes, 151, Bairro Santa Marta - CEP 99036-070 - Passo Fundo/RS
CNPJ: 21.486.589/0001-50
Nome do responsável: Jackson
Telefone: (54) 98123 7805
Motorista: Alexandre da Silva Pinheiro
Placa do veículo: RX 6587
Data da coleta: Novembro/2018

Alexandre da S. Pinheiro

Assinatura do motorista

5. Empresa responsável pela destino final

Razão Social: Companhia Riograndense de Valorização de resíduos
Endereço: BR 290, km 181 **CEP:** 96755-000
Município: Minas do Leão, RS
Nome do Responsável: Rafael Avila



Declaração de Entrega de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU

1. Gerador

Razão Social: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa do Trigo - Embrapa Trigo

Endereço: Rodovia BR 285, km 294 **CEP:** 99050-970

Município: Passo Fundo - RS

Nome do responsável: Gabriel Gehlen dos Santos

Telefone: (54) 3316-5911 ou 3316-5991

2. Certificação do Gerador

Certificação do Gerador: Por meio deste, declaro que os resíduos sólidos recicláveis produzidos na Empresa Embrapa Trigo, estão devidamente acomodados em ambiente apropriado.

3. Descrição do resíduo

Tipo de resíduo	Descrição
Papel	Papelão, papel misto, papel branco, Tetra Pak, revistas, jornais, papelaria de escritório <i>115kg</i>
Plástico	Tampas, sacos, sacolas, baldes, garrafas, canos <i>40kg</i>
Metal	Latas, painéis, cobre, ferro <i>45kg</i>
Vidro	Garrafas, materiais quebrados <i>45kg</i>

3.1. Quantidade total de resíduo coletado

245 kg

4. Empresa responsável pelo transporte

Razão Social: Cooperativa de Mista de Produção e Trabalho dos Empreendedores Populares da Santa Marta - COOTRAEMPO

Endereço: Avenida Domingos Gomes, 151, Bairro Santa Marta - CEP 99036-070 - Passo Fundo/RS

CNPJ: 21.486.589/0001-50

Nome do responsável: Jackson

Telefone: (54) 98123 7805

Motorista: *Alexandre da Silva Pinheiro*

Placa do veículo: *ISX 6587*

Data da coleta: *Dezembro/2018*

Alexandre da Silva Pinheiro

Assinatura do motorista

5. Empresa responsável pela destino final

Razão Social: Companhia Riograndense de Valorização de resíduos

Endereço: BR 290, km 181 **CEP:** 96755-000

Município: Minas do Leão, RS

Nome do Responsável: Rafael Avila